

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DA COMPORTA



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO DO ANO DE 2024

Índice

Balanço.....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração dos Resultados por Funções.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	10
3.1. Bases de Apresentação.....	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	15
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6. Ativos Intangíveis.....	17
7. Custos de Empréstimos Obtidos.....	18
8. Inventários.....	18
9. Rédito.....	19
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	19
11. Benefícios dos empregados.....	20
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	20
13. Outras Informações.....	20
13.1. Investimentos financeiros.....	21
13.2. Clientes e Utentes.....	21
13.3. Outras contas a receber.....	22
13.4. Diferimentos.....	22
13.5. Caixa e Depósitos Bancários.....	22
13.6. Fundos Patrimoniais.....	23
13.7. Fornecedores.....	23
13.8. Estado e Outros Entes Públicos.....	23
13.9. Outras Contas a Pagar	24
13.10. Fornecimentos e serviços externos.....	24
13.11. Outros rendimentos	25
13.12. Outros gastos	25
13.13. Resultados Financeiros	25
13.14. Acontecimentos após data de Balanço.....	26

BALANÇO em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: EURO

Rubricas	Notas	31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	797.980,23	818.024,17
Bens do património histórico e cultural		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		-	-
Outros créditos e ativos não correntes		(1.174,70)	(1.174,70)
Subtotal		798.805,53	816.849,47
Ativo corrente			
Inventários	8	10.081,36	926,88
Crédito a receber	13.2	1.667,92	2.564,52
Estado e outros entes públicos	13.8	2.244,69	2.397,18
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		-	-
Diferimentos	13.4	624,79	644,26
Outros ativos correntes		6.472,31	13.154,76
Caixa e depósitos bancários	13.5	258.963,66	201.113,32
Subtotal		279.991,73	220.800,92
Total do ativo		1.076.797,26	1.037.650,39
FUNDOS PATRIMINIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.6	-	-
Excedentes técnicos		-	-
Reservas		-	-
Resultados transitados	13.6	219.066,35	195.441,75
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13.6	625.125,00	643.218,75
Resultado líquido do período		76.850,30	23.624,60
Total dos fundos patrimoniais		921.041,65	862.285,10
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões		-	-
Provisões específicas		-	-
Financiamentos obtidos	7	88.713,12	101.907,32
Outras dívidas a pagar		-	-
Subtotal		88.713,12	101.907,32
Passivo Corrente			
Fornecedores	13.7	(202,90)	7.007,64
Estado e outros entes públicos	13.8	6.685,62	5.063,41
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		-	-
Financiamentos obtidos	7	-	-
Diferimentos	13.4	13.537,00	13.537,00
Outros passivos correntes	13.9	47.022,77	47.849,86
Subtotal		67.042,49	73.457,97
Total do Passivo		155.755,61	175.365,29
Total Fundos Patrimoniais e Passivo		1.076.797,26	1.037.650,39

Demonstração de Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: EURO

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	9	89.115,66	98.071,26
Subsídios, doações e legados à exploração	10	429.920,13	326.405,19
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalho para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(69.348,66)	(45.728,13)
Fornecimentos e serviços externos	13.10	(61.350,65)	(66.939,57)
Gastos com o pessoal	11	(280.948,05)	(259.090,18)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	13.11	19.272,93	18.096,21
Outros gastos	13.12	(935,43)	(696,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		125.725,93	70.118,78
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	(42.384,23)	(40.939,94)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		83.341,70	29.178,84
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	7/13.13	(6.491,40)	(5.554,24)
Resultado antes de impostos		76.850,30	23.624,60
Impostos sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		76.850,30	23.624,60

Demonstração de Resultados por Funções
Período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: EURO

Rendimentos e Gastos	Notas	Creche	Serviço de Apoio Domiciliário	Centro de Dia	Campo de Férias	Posto CTT	2024
Vendas e serviços prestados	9	1.731,86	48.221,22	34.786,44	2.231,00	2.145,14	89.115,66
Custo das vendas e dos serviços prestados	8	(19.005,21)	(27.815,60)	(22.139,01)	(388,84)	-	(69.348,66)
Resultado bruto		(17.273,35)	20.405,62	12.647,43	1.842,16	2.145,14	19.767,00
Outros rendimentos	10/13.11	151.243,12	242.409,57	55.687,57	-	-	449.193,06
Gastos de distribuição		-	-	-	-	-	-
Gastos administrativos	5/6/11/13.10	(139.920,20)	(179.428,79)	(62.475,95)	(2857,98)	-	(384.682,93)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-	-	-	-	-
Outros gastos	13.12	(300,08)	(335,32)	(300,04)	-	-	(935,43)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6.250,51)	83.049,08	5.559,01	(1.015,82)	2.145,14	83.341,70
Gastos de financiamento (líquidos)	13.13	(2.164,18)	(2.176,49)	(2.150,73)	-	-	(6.491,40)
Resultados antes de impostos		(8.559,89)	80.872,59	3.408,28	(1.015,82)	2.145,14	76.850,30
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período		(8.559,89)	80.872,59	3.408,28	(1.015,82)	2.145,14	76.850,30

Demonstração das Alterações de Fundos Próprios

Demonstração das Alterações de Fundos Próprios no período 2023

Unidade Monetária: EURO

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade - mãe					Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2023	6	13.6	0,00	182.348,47	661.312,50	13.093,28	856.754,25	0,00	856.754,25
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencia contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização									
Ajustamento por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			0,00	13.093,28	-18.093,75	-13.093,28	-18.093,75	0,00	-18.093,75
	7		0,00	13.093,28	-18.093,75	-13.093,28	-18.093,75	0,00	-18.093,75
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8	13.6				23.624,60	23.624,60	0,00	23.624,60
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					10.531,32	5.530,85	0,00	5.530,85
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Distribuições									
Outras Operações									
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	7+8+10		0,00	195.441,75	643.218,75	23.624,60	862.285,10	0,00	862.285,10

Centro Social Paroquial de São Pedro da Comporta

Rua do Infantário, n.º 1

7580-644 Comporta

NIF: 501167706

Demonstração das Alterações de Fundos Próprios

Demonstração das Alterações de Fundos Próprios no período 2024

Unidade Monetária: EURO

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade - mãe					Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2024	6	13.6	0,00	195.441,75	643.218,75	23.624,60	862.285,10	0,00	862.285,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adoção de novo referencia contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização									
Ajustamento por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			0,00	23.624,60	-18.093,75	-23.093,28	-18.093,75	0,00	-18.093,75
	7		0,00	23.624,60	-18.093,75	-23.093,28	-18.093,75	0,00	-18.093,75
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									
	8	13.6				76.850,30	76.850,30	0,00	76.850,30
RESULTADO INTEGRAL									
	9=7+8					53.757,02	58.756,55	0,00	58.756,55
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Distribuições									
Outras Operações									
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	7+8+10		0,00	219.066,35	625.125,00	76.850,30	921.041,65	0,00	921.041,65

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Unidade Monetária: EURO

Rubrica	Notas	Períodos	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		90.340,86	97.887,60
Recebimento de subsídios			
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		(109.438,53)	(119.076,24)
Pagamentos ao pessoal		(269.334,18)	(249.252,84)
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(6,44)	(0,51)
Outros recebimentos/pagamentos		517,42	136,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(287.920,87)	(270.305,79)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(26.988,62)	(4.563,82)
Ativos intangíveis		15.900,00	
Investimentos financeiros			(136,20)
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			5.225,40
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		176,56	2.46
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(10.912,06)	527,84
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		376.239,93	318.428,63
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(13.194,20)	(12.902,16)
Juros e gastos similares		(6.407,34)	(6.094,24)
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		356.638,39	299.432,23
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		57.805,46	29.654,28
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		201.883,32	172.471,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período		259.688,78	202.125,67

ANEXO

1 . Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial de São Pedro da Comporta é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com estatutos publicados no Diário da República, Série III, com sede em Rua Escola 2, 7580-630 Comporta, freguesia de Comporta e concelho de Alcácer do Sal.

Tem como atividades principais o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), a Creche (CRH) e o Centro de dia (CD). Estas atividades funcionam com protocolos (acordos de cooperação) estabelecidos com o Instituto da Segurança Social, que comparticipa a instituição, com as verbas estipuladas naqueles protocolos e nos termos legais. Tem ainda em funcionamento um campo de férias durante o mês de agosto e serviços de atendimento dos CTT.

Estas atividades são exercidas para que a instituição possa prosseguir os seus objetivos, que se podem resumir na boa prestação de apoios sociais à população da freguesia, nomeadamente a mais carenciada.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as necessárias alterações, produzidas pelo Decreto-Lei n.º 978/2015, de 2 de junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL, para efeitos de comparabilidade.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 12 – 12.3 e 12.9) e “Diferimentos” (Nota 12 – 12.4).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6 a 50
Equipamento básico	5, 6 e 7
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5
Outros Ativos fixos tangíveis	6

Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”. Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.2. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente

relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2023

	Saldo em 01/jan/23	Aquisições /Doações	Abates/ Reforço	Transferências/ Desreconhecimento	Revalorizações	Saldo em 31/dez/23
Custo						
Terreno e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.081.317,80	-	-	-	-	1.081.317,80
Equipamento básico	93.430,90	6.408,82	-	-	-	99.839,72
Equipamento de transporte	84.311,05	-	-	-	-	84.311,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	24.352,34	1.506,87	-	-	-	25.859,21
Outros Ativos fixos tangíveis	25.275,90	-	-	-	-	25.275,90
Total	1.308.687,99	7.915,69	-	-	-	1.316.603,68
Depreciações acumuladas						
Terreno e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	245.541,19	-	34.863,20	-	-	280.404,39
Equipamento básico	79.249,13	-	4.735,52	-	-	83.984,65
Equipamento de transporte	84.311,05	-	0,00	-	-	84.311,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	24.352,34	-	251,15	-	-	24.603,49
Outros Ativos fixos tangíveis	24.185,83	-	1.090,07	-	-	25.275,90
Total	457.639,54	-	40.939,94	-	-	498.579,48

31 de dezembro de 2024

	Saldo em 01/jan/24	Aquisições /Doações	Abates/ Reforço	Transferências/ Desreconhecimento	Revalorizações	Saldo em 31/dez/24
Custo						
Terreno e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.081.317,80	-	-	-	-	1.081.317,80
Equipamento básico	99.839,72	6.440,29	-	-	-	106.280,01
Equipamento de transporte	84.311,05	15.900,00	-	-	-	100.211,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25.859,21	-	-	-	-	25.859,21
Outros Ativos fixos tangíveis	25.275,90	-	-	-	-	25.275,90
Total	1.316.603,68	22.340,29	-	-	-	1.338.943,97
Depreciações acumuladas						
Terreno e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	280.404,39	-	34.863,20	-	-	313.069,75
Equipamento básico	83.984,65	-	3.294,88	-	-	87.279,54
Equipamento de transporte	84.311,05	-	3.975,00	-	-	88.286,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	24.603,49	-	251,15	-	-	24.854,64
Outros Ativos fixos tangíveis	25.275,90	-	-	-	-	25.275,90
Total	498.579,48	-	42.384,23	-	-	540.963,74

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Fixos Intangíveis

Esta entidade não registado contabilisticamente nenhum Ativo Intangível.

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	88.713,12	88.713,12	-	114.809,48	114.809,49
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas Caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de Factoring	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descoberto Bancário Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	88.713,12	88.713,12	-	114.809,48	114.809,49

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2024			2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	88.713,12	5.867,34	94.580,46	114.809,49	5.554,24	120.363,73
Total	88.713,12	5.867,34	94.580,46	114.809,49	5.554,24	120.363,73

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01/jan/23	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/dez/23	Compras/Doações em géneros	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/dez/24
Mercadorias			-			-	
Matérias-primas, subsidiária e de consumo	574,09	46.500,75	-	926,88	78.440,14	-	10.018,36
Produtos Acabados e intermédios			-			-	
Produtos e trabalhos em curso			-			-	
...			-			-	
Total	574,09	46.500,75	-	926,88	78.440,14	-	10.018,36

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	69.348,66		69.348,66
Variações nos inventários da produção			

9. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestações de Serviços	89.115,66	98.071,26
Quotas dos Utilizadores	85.731,22	95.796,65
Quotas e Joias	1.239,30	695,01
Prestação de serviço CTT	2.145,14	1.526,75
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		52,85
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	89.115,66	98.071,26

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	346.016,13	274.293,58
Centro Regional de Segurança Social	310.277,86	263.558,90
Município	30.045,00	2.850,00
Instituto de Emprego e Formação Profissional		
Outros -AT – REEMBOLSO IVA E IRS	5.693,27	7.884,68
Outros apoios	83.904,00	52.111,61
Instituto da Segurança social Apoios COVID-19		
RMMG IAPMEI		
Banco Alimentar	4.522,92	5.279,78
Donativos Monetários – Empresas/Particulares	29.856,25	45.519,48
Donativos Géneros – Empresas/Particulares	1.032,50	1.312,35
Donativos Géneros – Modelo Continente Hipermercados S.A.	48.492,33	
Total	429.920,13	326.405,19

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2024 e 2023, foram 10 pessoas.

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 eram 19 pessoas.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações aos Pessoal	228.795,60	211.560,65
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indeminizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	49.401,59	45.585,04
Seguro de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.139,19	1.708,99
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	611,67	235,50
Total	280.948,05	259.090,18

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Investimentos financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a entidade detinha os seguintes “investimentos financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em associados	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em entidade conjuntamente controladas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos noutras empresas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros investimentos financeiros	(1.174,70)	(1.174,70)
Fundo de compensação do trabalho	(1.395,97)	(1.395,97)
FRSS - Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	221,27	221,27
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	(1.174,70)	(1.174,70)

13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes C/C	0,00	0,00
Clientes	-	-
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	2.793,98	2.564,52
Clientes	2.793,98	2.564,52
Total	2.793,98	2.564,52

13.3. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimento	902,25	902,25
Deveres por acréscimo de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	-	-
Perda por Imparidade	-	-
Total	902,25	902,25

13.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	624,79	644,26
...		
...		
Total	624,79	644,26
Rendimentos a reconhecer		
Apoios do IEFP	-	-
...	-	-
Garantia Bancária 529 - Imóvel	13.537,00	13.537,00
Total	13.537,00	13.537,00

13.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	7.404,65	2.385,53
Depósitos à ordem	163.777,96	176.108,30
Aplicações a prazo	87.781,05	22.619,49
Outros	785,00	
Total	259.748,66	201.113,32

13.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/jan/24	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/dez/24
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	195.441,75	23.624,60	-	219.066,35
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	643.218,75	-	18.093,75	625.125,00
Total	838.660,50	13.093,28	18.093,75	844.191,35

13.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedor c/c	699,35	7.007,64
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedoras faturas em receção e conferência		
Total	699,35	7.007,64

13.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	36,78
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.244,69	2.360,40
Outros Impostos e Taxas		
Total	2.244,69	2.397,18
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	137,27	
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	325,00	329,44
Segurança Social	6.171,20	4.681,88
Outros Impostos e Taxas	52,15	52,15
Total	6.685,62	5.063,47

13.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimo de gastos	-	47.022,77	-	47.849,86
Outros credores	-	-	-	-
	-	-	-	-
Total	-	47.022,77	-	47.849,86

13.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos		
Serviços Especializados	13.535,67	20.905,68
Materiais	7.809,44	3.971,16
Energia e fluidos	26.013,38	29.031,29
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos (*)	12.454,91	13.031,44
Limpeza, higiene e conforto	7.799,83	7.634,62
Seguros	1.806,71	567,87
Rendas e alugueres	1.928,86	1.727,18
Total	61.350,65	66.939,57

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

13.11. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,0	0,0
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	19.049,09	18.093,75
Total	19.049,09	18.093,75

13.12. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	535,15	696,00
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dividas incobráveis		
Perdas em inventário		
Gastos e Perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e Perdas nos restantes ativos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	400,28	0,00
Total	935,43	696,00

13.13. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	5.867,34	5.554,24
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	5.867,34	5.554,24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	223,84	2,46
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total	223,84	2,46
Resultados Financeiros	- 5.643,50	- 5.551,78

13.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção em trinta e um de março de 2025.

Comporta, trinta e um de março de 2025

A Contabilista Certificada,